



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 009/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031173/11-41,

**DECIDE** aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais, em caráter excepcional, do Professor **Omar Mote Abou Morad**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, integrante da Faculdade de Medicina.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 16 de janeiro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício